

EDITAL

PRÊMIO ALUMNI PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* UNIVALI 2026

Edital nº 150/ProPPEI/2026

Edital de inscrição ou de indicação para a 2ª Edição do “Prêmio Alumni Pós-Graduação *stricto sensu* Univali 2026”

A Universidade do Vale do Itajaí (Univali), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação (ProPPEI), torna público o Edital de inscrições e de indicações para a 2ª Edição do “Prêmio *Alumni* Pós-Graduação *stricto sensu* Univali 2026”. O prêmio tem como principal objetivo reconhecer e valorizar, por meio de premiação, projetos e ações de impacto na sociedade liderados pelo público egresso da Pós-Graduação *stricto sensu* da Univali, sob orientação docente, ao longo de suas trajetórias acadêmicas, com menção honrosa aos docentes orientadores dos trabalhos premiados, além das distinções institucionais de Destaque Univali de Excelência Científica – Grandes Áreas (Mestrado e Doutorado).

Público-alvo: *alumni* da pós-graduação *stricto sensu* da Univali, com trabalhos defendidos obrigatoriamente nos anos de 2024 ou 2025.

1. Áreas do Conhecimento e Categorias

O presente Edital contempla os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UNIVALI nas categorias Mestrado e Doutorado (acadêmico ou profissional), sendo selecionado 1 (um) candidato em cada categoria por Programa de Pós-Graduação, além da menção honrosa aos docentes orientadores dos trabalhos premiados e das distinções institucionais máximas:

- **Mestrado:** *Alumni* que, a partir de sua formação em Mestrado, acadêmico ou profissional, na Univali, tenha contribuído significativamente com a pesquisa, inovação ou desenvolvimento em sua área de conhecimento, gerando impacto na sociedade.
- **Doutorado:** *Alumni* que, a partir de sua formação em Doutorado, acadêmico ou profissional, na Univali, tenha se destacado por sua contribuição científica, acadêmica ou profissional, com projetos e ações transformadoras e de alto impacto social.
- **Menção Honrosa ao Docente Orientador:** Será concedida Menção Honrosa ao docente que tenha atuado como orientador do trabalho de

conclusão de curso do *alumni* vencedor nas categorias Mestrado e Doutorado. Esta honraria visa reconhecer e valorizar a contribuição fundamental do docente na formação do egresso e no desenvolvimento do trabalho premiado.

- **Destaque Univali de Excelência Científica – Grandes Áreas – Mestrado:** Reconhecimento institucional de grau máximo concedido à melhor dissertação entre os trabalhos vencedores de cada Programa de Pós-Graduação na categoria Mestrado, agrupados por Grandes Áreas do Conhecimento (Humanas, Vida e Exatas).
- **Destaque Univali de Excelência Científica – Grandes Áreas – Doutorado:** Reconhecimento institucional de grau máximo concedido à melhor tese entre os trabalhos vencedores de cada Programa de Pós-Graduação na categoria Doutorado, agrupados por Grandes Áreas do Conhecimento (Humanas, Vida e Exatas).

2. Requisitos de participação

São elegíveis ao Prêmio *Alumni* Pós-Graduação *stricto sensu* Univali egressos que, obrigatoriamente:

- Tenham concluído uma formação de Pós-Graduação *stricto sensu* (Mestrado ou Doutorado) pela Univali, com trabalhos defendidos obrigatoriamente nos anos de 2024 ou 2025.
- Não tenham sido premiados na edição de 2025 do Prêmio Alumni (candidatos e/ou trabalhos premiados em 2025 não poderão submeter inscrição e/ou ser indicados nesta Edição).
- Não ocupem cargos na gestão da Universidade com portaria vigente.
- Estejam integrados à Comunidade Alumni Univali, no Portal: <https://portal.univali.br/alumni>.
- Atendam aos critérios estabelecidos neste Edital e no Regulamento do Prêmio Alumni Pós-Graduação *stricto sensu* Univali 2026 (disponíveis em univali.br/pesquisa, em Eventos e Prêmios).

3. Indicações e Inscrições ao Prêmio *Alumni* Pós-Graduação *stricto sensu* Univali

As inscrições individuais e/ou indicações pelos programas de pós-graduação, conforme calendário (item 5 deste Edital), serão, estritamente, para concorrer ao Prêmio *Alumni* Pós-Graduação Univali 2026, nas categorias estabelecidas.

As indicações de candidato ao Prêmio serão realizadas pelo coordenador do programa de pós-graduação, ouvido seu colegiado, a partir do preenchimento da carta de indicação (modelo constante no ANEXO I deste Edital), a ser submetida

para o e-mail pesquisa@univali.br. O programa poderá indicar de 1 (um) a 3 (três) alumni por categoria.

Estará apto a concorrer o *alumni* que atender a todos os critérios descritos no Regulamento que normatiza este Prêmio e observe o seguinte:

I. No ato da inscrição deverá ser preenchida a ficha (disponível no [link https://forms.cloud.microsoft/r/KCRCf6xyLK](https://forms.cloud.microsoft/r/KCRCf6xyLK), modelo de referência constante no ANEXO II deste Edital), constando, entre outros, os seguintes dados: (a) Nome completo, (b) telefone para contato, (c) e-mail, (d) categoria do Prêmio *Alumni* Pós-Graduação Univali que está registrando a inscrição, (e) indicação do *link* do currículo lattes atualizado, (f) curso de Pós-Graduação, (g) área de concentração (grande área), (h) ano de conclusão/defesa na Univali, (i) nome do orientador, telefone e e-mail, (j) relatório/resumo com apresentação concisa, seletiva, abreviada e que enfatiza o método, os resultados e as principais conclusões da pesquisa e seu impacto (texto que não ultrapasse 250 palavras ou 1600 caracteres, com espaços), (k) justificativa do projeto/ação de impacto liderado pelo egresso/a, com a argumentação quanto à relevância da pesquisa e sua importância para ser premiada, de acordo com os critérios do Edital e do Regulamento próprios do Prêmio (a justificativa não poderá ultrapassar 600 palavras ou 4.000 caracteres com espaço). O relatório deverá conter no máximo 6 (SEIS) páginas, em tamanho A4, fonte Arial, corpo 12, espaçamento 1,5, contendo: resumo, justificativa e descrição do impacto para a sociedade e do impacto para a pesquisa científica. A argumentação quanto à relevância da pesquisa e sua importância para ser premiada, de acordo com os critérios do Edital e do Regulamento próprios do Prêmio e que considere o seguinte: **a)** Impacto na sociedade: capacidade do egresso de transformar o conhecimento adquirido em ações concretas que geram benefícios para a comunidade, a indústria ou a sociedade em geral; **b)** Impacto na produção científica: contribuição do egresso para o avanço do conhecimento em sua área, a partir do seu trabalho de pós-graduação, podendo ser incluídas as publicações decorrentes em periódicos de relevância/impacto, o registro de patentes e/ou a disseminação da pesquisa.

II. As informações fornecidas na inscrição deverão ser verídicas, sob pena de desclassificação do candidato e de aplicação de sanções administrativas, cíveis e penais eventualmente cabíveis.

III. As inscrições serão homologadas pela equipe da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação (ProPPEI), que encaminhará os inscritos para que a Comissão Avaliadora selecione os vencedores, de acordo com os critérios de avaliação constantes do Regulamento do Prêmio.

IV. Não há distinção entre as candidaturas inscritas e/ou indicadas, ambas possuem a mesma relevância. A indicação de candidatos não garante a aprovação ou melhor pontuação para a premiação. A inscrição é condição para a concorrência ao prêmio, pois somente a carta de indicação não garante a participação do egresso.

V. Após a seleção dos candidatos em cada categoria por Programa de Pós-Graduação pela Comissão Avaliadora, os vencedores e seus respectivos docentes orientadores serão contatados, individualmente, pela equipe da ProPPEI.

VI. A premiação dos vencedores será realizada na 14ª Mostra Científica de Integração entre Pós-Graduação e Graduação, no dia 29/10/2026, conforme calendário do item 5 deste Edital.

4. Comissão Avaliadora

A Comissão Avaliadora será composta por 2 (dois) representantes da equipe da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação (ProPPEI), 1 (um) representante docente de cada grande área de conhecimento (Exatas, Vida e Humanas), 3 (três) professores mentores seniores e 1 (um) professor Pesquisador (PQ).

A atuação da Comissão observará os seguintes princípios: Excelência acadêmica; Transparência; Integridade científica; Reconhecimento do mérito; e Compromisso com o impacto científico e social da pesquisa e com a internacionalização.

Os trabalhos vencedores de cada Programa de Pós-Graduação, nas categorias Mestrado e Doutorado, concorrerão em âmbito institucional às honrarias **Destaque Univali de Excelência Científica – Grandes Áreas – Mestrado** e **Destaque Univali de Excelência Científica – Grandes Áreas – Doutorado**, avaliados por Comissão Especial segundo os seguintes critérios e pesos:

Critério	Descrição	Peso
Originalidade e Inovação Científica	Grau de inovação teórica, metodológica ou aplicada; capacidade de apresentar soluções, abordagens ou interpretações inéditas.	20
Qualidade Científica e Rigor Metodológico	Consistência teórica, adequação metodológica, robustez da pesquisa, qualidade da análise e coerência dos resultados.	20

Contribuição para o Avanço do Conhecimento	Potencial da pesquisa para ampliar, aprofundar ou redefinir o estado da arte na área de conhecimento.	10
Impacto Acadêmico e Científico	Potencial de influência sobre futuras pesquisas, grupos de pesquisa, redes científicas e desenvolvimento da área.	10
Impacto Social, Econômico, Ambiental, Cultural ou Tecnológico	Contribuição efetiva ou potencial para a solução de problemas sociais, institucionais ou produtivos.	10
Produção Intelectual Derivada	Artigos, livros, capítulos, patentes, produtos técnicos, softwares ou outros resultados originados da pesquisa.	15
Internacionalização	Inserção internacional da pesquisa, cooperações, estágio no exterior, publicações e redes internacionais.	5
Potencial de Inovação e Transferência de Conhecimento	Possibilidade de aplicação prática, geração de produtos, políticas públicas, processos ou inovação social.	5
Qualidade da Redação e Estrutura do Trabalho	Clareza, organização, precisão conceitual e qualidade da comunicação científica.	5

Critérios de Desempate: 1. Maior pontuação em originalidade e inovação científica; 2. Maior pontuação em contribuição para o avanço do conhecimento; 3. Maior pontuação em impacto social, econômico, ambiental, cultural ou tecnológico; 4. Maior pontuação em internacionalização; 5. Deliberação fundamentada da comissão julgadora.

5. Calendário de indicação e de inscrição

Evento	Data
Divulgação do Edital de Inscrição ou Indicação Prêmio Alumni Pós-Graduação Univali 2025	20 de agosto de 2026.
Período de indicações pelos Programas de Pós-Graduação	20 de agosto a 10 de setembro de 2026.
Período de inscrições	24 de agosto a 16 de outubro de 2026.
Evento solene Prêmio Alumni Pós-Graduação Univali 2025 (Seminário de Iniciação Científica da Univali)	29 de outubro de 2026.

O calendário poderá sofrer alterações, a critério da Comissão Organizadora.

6. Das Disposições Gerais

Os candidatos ao Prêmio *Alumni* Pós-Graduação Univali estão cientes e autorizam desde já o acesso aos seus dados pessoais para fins de participação

e seleção deste Edital bem como a publicação de seus nomes, formação acadêmica e atividade profissional, caso sejam vencedores em uma das categorias da Premiação, para finalidade exclusiva de dar publicidade ao resultado da premiação do Prêmio *Alumni* Pós-Graduação Univali. Da mesma forma, o docente orientador também autoriza a divulgação de seus dados.

Os candidatos e/ou participantes deste Edital declaram-se cientes e de acordo com seus termos, bem como do inteiro teor do seu respectivo Regulamento.

Este Edital tem validade apenas para a 2ª Edição do Prêmio, referente a 2026.

Os casos omissos serão resolvidos conforme o Regulamento da 2ª Edição do prêmio tratado por este Edital, e/ou por decisão da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação.

Itajaí, 21 de agosto de 2026.

FATIMA DE CAMPOS
BUZZI:88419819034

Assinado de forma digital por
FATIMA DE CAMPOS
BUZZI:88419819034
Dados: 2026.08.21 17:01:29 -03'00'

Profa. Dra. Fátima de Campos Buzzi
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação

ANEXO I – CARTA DE INDICAÇÃO

À
Comissão Avaliadora
2ª Edição do Prêmio Alumni Pós-Graduação *stricto sensu* Univali 2026

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Após ouvir o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em [nome do programa], por meio de seu(sua) Coordenador(a) [nome do coordenador], resolve indicar o(a) egresso(a) abaixo para concorrer ao Prêmio *Alumni* Pós-Graduação Univali 2026, considerando sua trajetória acadêmica e as contribuições de seu trabalho para a sociedade e a produção científica, de acordo com as justificativas aqui apresentadas.

DADOS DO(A) EGRESSO(A) INDICADO(A)

INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO
Nome completo do(a) egresso(a)	
E-mail	
Telefone	
Título do trabalho de conclusão	
Ano de Defesa	
Link do Currículo Lattes atualizado	
Nome do(a) docente orientador(a)	
Grande área	☐ Exatas ☐ Humanas ☐ Vida
Categoria	☐ Mestrado ☐ Doutorado

JUSTIFICATIVA DA INDICAÇÃO

Com base nos critérios de avaliação estabelecidos em Edital e Regulamento próprios, a indicação deste(a) egresso(a) se justifica pelos seguintes motivos:

CRITÉRIO	JUSTIFICATIVA
Impacto na sociedade	(Descreva aqui a Capacidade do(a) egresso(a) de transformar o conhecimento adquirido em ações concretas que geram benefícios para a comunidade, a indústria ou a sociedade em geral)
Impacto na produção científica	(Descreva aqui a contribuição do/a egresso/a para o avanço do conhecimento em sua área, a partir do seu trabalho de pós-graduação, podendo aqui ser incluídas as publicações decorrentes em periódicos de relevância, o registro de patentes e/ou a disseminação da pesquisa)

Itajaí, [dia] de [mês] de 2026.

[Nome e Assinatura do Coordenador do Programa de Pós-Graduação]

**ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO PRÊMIO ALUMNI PÓS-GRADUAÇÃO
UNIVALI 2026**

CANDIDATO(A)			
Nome			
Telefone		E-mail	
Categoria	() Mestrado () Doutorado		
Link Lattes			

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO UNIVALI	
Nome	
Área de Concentração	
Ano de Conclusão/Defesa	

ORIENTADOR(A)			
Nome			
Telefone		E-mail	

RELATÓRIO*	
RESUMO	
JUSTIFICATIVA	
DATA/ASSINATURA	

***IMPORTANTE:** o relatório deverá conter no máximo 6 (SEIS) páginas, em tamanho A4, fonte Arial, corpo 12, espaçamento 1,5, contendo: resumo, justificativa e descrição do impacto para a sociedade e do impacto para a pesquisa científica.

RELATÓRIO/RESUMO: apresentação concisa, seletiva, abreviada e que enfatiza o método, os resultados e as principais conclusões da pesquisa e seu impacto. Não ultrapasse 250 palavras.

JUSTIFICATIVA/DESCRIÇÃO: argumentação quanto à relevância da pesquisa e sua importância para ser premiada, de acordo com os critérios do Edital e do Regulamento próprios do Prêmio. Considere o seguinte:

- a. **Impacto na sociedade:** capacidade do egresso de transformar o conhecimento adquirido em ações concretas que geram benefícios para a comunidade, a indústria ou a sociedade em geral.
- b. **Impacto na produção científica:** contribuição do egresso para o avanço do conhecimento em sua área, a partir do seu trabalho de pós-graduação, podendo ser incluídas as publicações decorrentes em periódicos de relevância/impacto, o registro de patentes e/ou a disseminação da pesquisa.